



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TERCEIRA RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

No Edital do Pregão Eletrônico nº 164/2022, publicado em diário oficial no dia 24/08/2022, na página 14, edição 10.811, primeira retificação, publicada em diário oficial no dia 04/09/2022, na página 14, edição 10.819, e segunda retificação, publicada em diário oficial no dia 09/09/2022, na página 17, edição 10.821, ALTERA-SE na Cláusula 4 do Termo de Referência – Anexo XIII do Edital:

4.1.6 Para o LOTE 01, a empresa vencedora do certame deve possuir responsável técnico, sendo este médico com especialização em medicina do trabalho com registro no conselho médico CRM, ou engenheiro de segurança do trabalho, ou técnico em segurança do trabalho com seus respectivos registros nos conselhos de classe validos e atualizados. Para o LOTE 02, a empresa vencedora do certame deve possuir responsável técnico, sendo este médico com especialização em medicina do trabalho com registro no conselho médico CRM. Para o LOTE 03, a empresa vencedora do certame deve possuir responsável técnico, médico com especialização em medicina do trabalho com registro no conselho médico CRM, ou engenheiro de segurança do trabalho.

4.1.6.1 Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de vínculo com profissional habilitado com registro no conselho de classe da entidade competente, a fim de atender a especificação do bem, em plena validade - Vínculo poderá ser comprovado mediante:

- 1 - Regime CLT;
- 2 - Contrato de Prestação de Serviço, ou;
- 3 - O mesmo ser membro do quadro societário da empresa;
- 4 – Declaração de Contratação Futura do Profissional detentor do Atestado apresentado em sessão, desde que esta esteja acompanhada de declaração emitida pelo mesmo dando anuência ao mesmo.

4.1.7 O médico do trabalho responsável pela empresa vencedora do certame deve possuir título de especialista em medicina do trabalho registro no CRM. **A empresa deve possuir atestado de capacidade técnica de atendimento comprovada de atendimento a outras empresas ou municipalidades de até 300 funcionários (considerando que a média de servidores do município de Palotina é de 798 profissionais).**

4.1.11 Para uma boa elaboração da proposta de preços, solicita-se que as empresas licitantes realizem **visita técnica** a ser agendada com o Sr. Murilo Motta Paz / Técnico em Segurança do Trabalho / CPF: 007.024.359-02, com antecedência de um dia útil antes da realização do certame. Agendar pelo Fone: (44) 3649-1215. Recomenda-se que a vistoria seja agendada previamente pela licitante, preferencialmente em horário indicado pelo Município de Palotina – das 08h às 11:30h. As vistorias devem ser finalizadas até a data limite de 01 (um) dia útil antes do dia da abertura da licitação.

4.1.11.1 A VISTORIA É FACULTATIVA E O LICITANTE QUE OPTAR POR NÃO REALIZÁ-LA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE NÃO REALIZOU A MESMA, MAS QUE TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE NÃO SERÁ MOTIVO PARA EXIMIR-SE DE REALIZAR QUALQUER SERVIÇO OU FORNECER MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO NO CERTAME. A DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS.

Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser:

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 20/10/2022 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 20/10/2022 às 09h00min do dia 20/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 20 de outubro do ano de 2022, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 – Departamento de Compras.

A presente retificação passa a fazer parte integrante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022**

As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Palotina, 27 de Setembro de 2022.